



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.366 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DENOMINA CASI – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO INFANTIL “DR. HÉLIO VAZ MOURÃO” NO BAIRRO MONTE CARLO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CASI – Centro de Atendimento Sócio Infantil “Dr. Hélio Vaz Mourão”, o equipamento de atendimento aos adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Geraldo Filizola, nº 240, no Bairro Monte Carlo, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de agosto de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 081/2014 de autoria dos Vereadores Márcio Paulino da Silva Torres e Marli Aparecida Barbosa)

LEI Nº 8.367 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ATOS DE INVASÃO OU DEPREDÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os munícipes inscritos em programas habitacionais do Município de Sete Lagoas que promoverem, incitarem ou praticarem atos de invasão ou depredação de unidades habitacionais ainda não concluídas ou liberadas pela Administração Municipal serão excluídos do cadastro de beneficiários desses programas ou impedidos de nele ingressar, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da ocorrência ou fato ou evento.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

Parágrafo único. Para a adoção das medidas previstas no caput, os atos de invasão ou depredação de unidades habitacionais deverão ser comprovados pelo órgão municipal competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de agosto de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 072/2014 de autoria da Vereadora Marli Aparecida Barbosa)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.783 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 – FAS2.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Eustáquio José Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS 2, na Chefia de Gabinete, a partir de 11(onze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 003/2012, Processo Licitatório nº 009/2012, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2013 com o licitante JOÃO JOSÉ NASCIMENTO - ME, cujo objeto consiste na locação de máquinas pesadas, teve o seu valor inicialmente contratado aditado em 25%, ou seja, R\$ 44.850,00, em virtude do acréscimo de serviços. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública nº 002/2014, Processo Licitatório nº 032/2014, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 55/2014 com o licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na execução dos serviços de tapa buraco com o fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – faixa “c”, em diversas ruas/avenidas/logradouros do Município, teve o seu valor inicialmente contratado aditado em R\$ 293.250,00, a título de acréscimo de serviços. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Tomada de Preços nº 012/2014, Processo Licitatório nº 152/2014, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 135/2014 com o licitante TAUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto consiste na execução dos serviços de drenagem pluvial na Rua Sulfumiro de Freitas no bairro Progresso, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 meses para conclusão dos serviços, findando-se em 24/12/2014. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2014, Processo Licitatório nº 044/2014, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2014 com o licitante MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na aquisição de material para pavimentação, bica corrida, teve o seu valor inicialmente contratado aditado em R\$ 32.835,00, a título de acréscimo de serviços. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Tomada de Preços nº 013/2013, Processo Licitatório nº 101/2013, torna público aos interessados a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 49/2013 com o licitante PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA., cujo objeto consiste na reforma e adequações da Escola Municipal Ramon Lamar, teve o seu valor inicialmente contratado aditado em R\$ 10.953,63, a título de acréscimo de serviços. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 34/2014, firmada entre o Município de Sete Lagoas e: MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA ME, fornecendo o lote 01 no valor de R\$ 350.000,00; EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA. EPP, fornecendo os lotes 02, 09 e 10 no valor de R\$ 1.837.250,00; ENGELIDER ENGENHARIA LTDA EPP, fornecendo o lote 03 no valor de R\$350.000,00; CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA EPP, fornecendo os lotes 04 e 07 no valor de R\$1.305.260,00; COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, fornecendo os lotes 05 e 06 no valor de R\$1.548.000,00 e MAX TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. EPP, fornecendo o lote 08 no valor de R\$860.400,00. Objeto: Registro de Preços tem por objeto a eventual locação de máquinas pesadas, por hora trabalhada, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Modalidade: **Pregão Presencial nº 63/2014**. Vigência da Ata de RP: 15/08/2014 a 15/08/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO PP 52/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 52/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de vigilância e de segurança em eventos, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a licitante **VIGLIS VIGILÂNCIA LTDA. EPP**, protocolou na Procuradoria Geral do Município, tempestivamente, pedido de reconsideração face ao julgamento de sua peça recursal, contudo, este foi julgado como improcedente no mérito pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcio Reinaldo Dias Moreira.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2014.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público aos interessados em geral a suspensão / adiamento “SINE DIE” do Processo Licitatório nº 1189/2014 – Tomada de Preços nº 002/2014, cujo objeto é à contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, para continuação consistente no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de obras de Captação, Elevação, Adução e Tratamento de água do Rio das Velhas, para abastecimento do município de Sete Lagoas/MG, conforme comunicação interna expedida pelo Diretor Presidente Sr. Marcos Joaquim Matoso em 26/08/2014, para revisão na planilha de serviços contida no edital da licitação.

Sete Lagoas/MG, 27 de agosto de 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

Leonardo Davince Goulart / Presidente da CPL.

Josiane Karla C. L. Henriques / Supervisora de Licitação e Compras.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CPII 32 RS saco de 50 kg, com entregas parceladas de acordo com pedido e necessidade do SAAE, conforme Termo de Referência nº 174/2014, relatório de especificações Anexo III e demais condições do edital. Contratante: SAAE – Empresa: **DISTRIBUIDORA VAPABUÇU LTDA-ME**, CNPJ nº 04.724.049/0001-48. Lote 01: Valor Total: R\$20.500,00. Vigência: 28/08/2014 a 28/08/2015.

Sete Lagoas/MG, 28 de agosto de 2014.

Marcos Joaquim Matoso/Diretor Presidente.

FUMEP

EXTRATO CONTRATO.

Contrato Administrativo entre a FUMEP e Renata Figueiredo de Souza, cargo Professor de Educação Profissionalizante, salário hora aula de R\$14,42, período de 14/08/2014 a 31/12/2014.

GIL ROSA DE CARVALHO
Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 060/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e requerimento arquivados em pasta funcional;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Lacir Leal da Cruz, matrícula nº 0072, o adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 20 de agosto de 2014.

GIL ROSA DE CARVALHO
Presidente da FUMEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014

Número 340

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>